DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 044/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122, art. 5º, Inciso I, de 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Administração e Finanças				
29	3.1.90.16.00	04.123.0003.2002	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	6.000,00
			Subtotal	**6.000,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
46	3.1.90.16.00	12.361.0004.2004	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	20.000,00
			Subtotal	**20.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
60	3.1.90.16.00	12.365.0006.2006	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.210.000	25.000,00
62	3.3.90.36.00	12.365.0006.2006	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.210.000	15.000,00
			Subtotal	**40.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
240	3.1.90.16.00	15.451.0012.2011	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	30.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
			Total Geral	**96.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02.01 – Administração e Finanças				
28	3.1.90.13.00	04.123.0003.2003	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.110.000	96.000,00
			Subtotal	**96.000,00**
			Total	**96.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 18 de junho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 045/24

Cancela aprovação da Planta nº 015/21, aprovada pelo Ato nº 017/21, de 05 de março de 2.021.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/961, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 015/21**, aprovada pelo Ato nº 017/21, de 05 de março de 2.021, de autoria da Arquiteta Juliana Rossi, CAU nº A66934-2 - RRT projeto: SI10397301I00CT001, RRT execução de obra: SI10397351I00CT001, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua das Perolas - Quadra 03 - Lote 15, Residencial Terras do Himalaia, Bocaina/SP, de propriedade de JOSÉ ALEXANDRE BELLAGAMBA RIBEIRO DO AMARAL e KARLA RENATA ALBERTINI RIBEIRO DO AMARAL.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 19 de junho de 2.024.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 046/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/962, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 042/24 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 2620240958865, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua João Batista Danieleto nº 298 - Quadra B - Lote 26, Jardim Nova Bocaina, Bocaina/SP, de propriedade de **JOSÉ ALEXANDRE BELLAGAMBA RIBEIRO DO AMARAL e KARLA RENATA ALBERTINI RIBEIRO DO AMARAL**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	328,50 m²
Da Construção	130,09 m²
Livre	198,41 m²

Bocaina, em 19 de junho de 2.024.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°17/2024

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 010/2024 a favor da Empresa REGIANE APARECIDA TICIANELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ 13.626.068/0001-22.

Bocaina, 18 de junho de 2024.

EDSON APARECIDO VALERIO

Presidente

.....